

**SUPLENTE PRÉ-SELECIONADOS NO
EDITAL Nº 03/2026 –URI SANTO ÂNGELO
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE
GRADUAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**

A URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do **Edital nº 03/2026 – URI Santo Ângelo** Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas, elaborado em cumprimento de sentença proferida em Ação Civil Pública, nos autos do Processo nº 5005363-26.2018.4.04.7105, torna público o **SUPLENTE PRÉ-SELECIONADO** do quadro de curso, disponíveis abaixo, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**:

CURSO DE GRADUAÇÃO	GRAU	Nº BOLSAS	BOLSA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	01	Integral – 100%

1. RESULTADO

1.1. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL

NOME CANDIDATO	RESULTADO
Marcos Alan Noll	Pré-Selecionado

A pré-seleção de candidatos assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos determinados no **Edital nº 03/2026** URI Santo Ângelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas.

2. COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos pré-selecionados, deverão comparecer na URI Campus de Santo Ângelo, prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período de **03 de agosto de 2026 até 04 de agosto de 2026**, para apresentar os seguintes documentos:

2.1. Candidato:

- a) Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, Certidão de Nascimento e comprovantes de rendimentos do trabalho;
- b) Um comprovante de residência (água ou luz);
- c) Autodeclaração de pertencimento às ações afirmativas;
- d) Laudo Médico, no caso de pessoas com deficiência;
- e) Comprovante de participação do ENEM;
- f) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – original;
- g) Uma foto 3x4 recente.

2.2. Grupo Familiar, se for o caso:

- a) Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e comprovantes de rendimentos do trabalho de todos componentes do grupo familiar informado no Anexo I - Formulário de Inscrição, se for o caso.

Compete a Comissão de Bolsas da URI – Campus de Santo Ângelo a aferição da pertinência e veracidade das informações prestadas pelo candidato, concluindo por sua aprovação ou reprovação do processo seletivo, inclusive com relação aos critérios

socioeconômicos estabelecidos pela Edital 02/2026, **item 4º** - Requisitos da Inscrição, **IV** - renda per capita de 1,5 salário mínimo nacional.

3. MATRICULAS

O estudante aprovado pela Comissão de Bolsas em todas as etapas do **Edital nº 03/2026** URI Santo Ângelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo de Graduação – Ações Afirmativas, deverá assinar o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**, cadastrar-se na Secretaria Acadêmica para fazer a matrícula no curso e, depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 03 de agosto de 2026.

Profª Berenice Beatriz Rossner Wbatuba
Diretora Geral da URI – Campus de Santo Ângelo